

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 104097
CONTRATAÇÃO Nº 7/2024 - AGR
PROCESSO Nº 202400005004587**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: Contratação de serviços de áudio, vídeo e transmissão ao vivo para atender a demanda de eventos da AGR

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **26/02/2024**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br/www.agr.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **3226-6464** e/ou e-mail: licitacaoagr@gmail.com.

GABRIEL MEDEIROS ROCHA RODOVALHO

Agente de Contratação

MILTON ELIZEU DA SILVA

Agente de Contratação

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão

0.01

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MEDEIROS ROCHA RODOVALHO, Assessor (a)**, em 19/02/2024, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 19/02/2024, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56890780** e o código CRC **4E01BBA8**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005004587



SEI 56890780

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Eletrônica



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104097 007/2024 - AGR

Às 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de serviços de áudio, vídeo e transmissão ao vivo para atender a demanda de eventos da AGR, mediante Dispensa Eletrônica, de número nº 104097 e sequencial 007/2024, referente ao processo SEI nº 202400005004587, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 104097 - 007/2024-AGR

ITEM 001 - ADJUDICADO

Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional. - Informação Adicional: Serviço de Streaming de Vídeo			
Aceito para:	08154331000198-ZOEWEB PLAY LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	1 SERVICO (S)
Valor Estimado:	44.633,33	Critério:	Menor Preço
Tipo de Benefício:	Exclusiva ME/EPP	Valor Unitário:	R\$ 29.450,00
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 29.450,00

Histórico da Sessão Pública - 104097 - 007/2024-AGR

ITEM - 001

Prestação de Serviços

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DATA/HORA	VALOR
12643918000138	EAD Ensinar - Tecnologia da Informação - ME	22/02/2024 10:14:34	R\$ 54.000,00
27586006000149	Marcelo Pereira de França - ME	Não Enviado	Não Enviado
24046457000103	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
08154331000198	ZOEWEB PLAY LTDA - EPP	23/02/2024 18:09:07	R\$ 44.633,33

40997613000160	GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP	Não Enviado	Não Enviado
01289955000173	D&M LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	23/02/2024 10:26:59	R\$ 49.900,00
02528743000164	COPEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP - EPP	Não Enviado	Não Enviado
40448968000108	SIBELE CARVALHO DAVID FERREIRA 36340120130 - ME	22/02/2024 16:53:38	R\$ 30.000,00
20342134000106	ARTE VÍDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	23/02/2024 13:34:20	R\$ 44.000,00
04694478000110	LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	25/02/2024 16:29:36	R\$ 44.630,00
45036979000196	RESENHA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - ME	Não Enviado	Não Enviado

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
22/02/2024 10:14:34	12643918000138	R\$ 54.000,00
22/02/2024 16:53:38	40448968000108	R\$ 30.000,00
23/02/2024 10:26:59	01289955000173	R\$ 49.900,00
23/02/2024 13:34:20	20342134000106	R\$ 44.000,00
23/02/2024 18:09:07	08154331000198	R\$ 44.633,33
25/02/2024 16:29:36	04694478000110	R\$ 44.630,00
26/02/2024 08:07:33	12643918000138	R\$ 44.500,00
26/02/2024 09:02:14	08154331000198	R\$ 44.499,00
26/02/2024 11:56:52	12643918000138	R\$ 44.479,00
26/02/2024 12:09:57	12643918000138	R\$ 44.459,00
26/02/2024 12:47:56	08154331000198	R\$ 29.999,99
26/02/2024 12:49:11	20342134000106	R\$ 29.900,00
26/02/2024 12:49:49	08154331000198	R\$ 29.899,99
26/02/2024 12:51:14	20342134000106	R\$ 29.500,00
26/02/2024 12:52:46	08154331000198	R\$ 29.499,99
28/02/2024 15:29:57	08154331000198	R\$ 29.450,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

-

-

-

Lance(s) de negociação

26/02/2024 12:52:46 08154331000198 29.499,99

Argumentos da Negociação

26/02/2024 13:01:43 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 28.000,00

26/02/2024 13:02:54 Boa tarde, é possível fecharmos em R\$ 28.000,00

- 26/02/2024 13:04:12 O valor ofertado já ficou bem abaixo do valor estimado
- 26/02/2024 13:06:13 A economia alcançada foi de R\$ 14.959,00 E estamos já com o valor ja considerado mínimo para a empresa.
- 26/02/2024 13:06:21 Sim, mas podemos negociar para R\$ 28.500,00?
- 26/02/2024 13:07:16 Conseguimos fazer por R\$ 29.450,00
- 26/02/2024 13:09:21 Excelente, muito obrigado pela atenção.
- 26/02/2024 13:09:43 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!
- 28/02/2024 15:26:52 O pregoeiro fez uma contraproposta de: 29.000,00
- 28/02/2024 15:27:57 Infelizmente o menor valor que conseguimos ofertar é de R\$ 29.450,00
- 28/02/2024 15:29:05 É possível reduzir para R\$ 29.300,00
- 28/02/2024 15:29:15 O valor ofertado já se encontra bem abaixo do valor estimado e chegamos no nosso melhor valor.
- 28/02/2024 15:29:50 OK, por favor registre seu preço da negociação.
- 28/02/2024 15:29:57 O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 29.450,00!
- 28/02/2024 15:31:07 Favor enviar a proposta atualizada e documentos.
- 28/02/2024 15:32:10 O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

 Eventos do Item

Início da fase de propostas	20/02/2024 08:00:00
Fim da fase de propostas	26/02/2024 08:00:00
Início da fase de lances	26/02/2024 08:00:00
Início do encerramento 2+2	26/02/2024 12:50:00
Fechamento do item	26/02/2024 12:53:00
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não

Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Em Julgamento	26/02/2024 12:59:15
Negociação	26/02/2024 13:01:43
Diligência	26/02/2024 18:03:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 26/02/2024 18:03:00	
Em Julgamento	28/02/2024 15:24:16
Negociação	28/02/2024 15:26:52
Diligência	28/02/2024 17:35:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 28/02/2024 17:35:00	
Habilitado	06/03/2024 11:23:14
Adjudicado	06/03/2024 11:24:17

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	26/02/2024 12:12:02	O lance de valor R\$ 44.459,00 do item (001) foi solicitado exclusão pelo Fornecedor. Motivo: errado
Agente de Contratação	26/02/2024 12:45:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	26/02/2024 12:50:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	26/02/2024 12:59:15	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	26/02/2024 13:01:43	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 29.499,99 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 28.000,00
	26/02/2024 16:02:56	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 26/02/2024 18:03:00
Administrador	28/02/2024 14:58:42	Em atendimento ao Help Desk 2533.
Agente de Contratação	28/02/2024 15:24:16	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)

Agente de Contratação	28/02/2024 15:26:52	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 29.499,99 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 29.000,00
Fornecedor	28/02/2024 15:29:57	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 29.450,00!
	28/02/2024 15:32:30	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação de diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 28/02/2024 17:35:00
Agente de Contratação	06/03/2024 11:23:14	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	06/03/2024 11:24:17	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 06/03/2024 11:48:14

MILTON ELIZEU DA SILVA

Agente de Contratação

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 06/03/2024, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57533779** e o código CRC **F1DBC20E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005004587



SEI 57533779



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Contrato 003/2024 /AGR

**ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**CONTRATO / ZOEWEB/ AGR / CPL Nº
003/2024**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 104097/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ÁUDIO, VÍDEO E TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, E A EMPRESA **ZOEWEB PLAY LTDA.**

.

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Apt. 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

CONTRATADA – ZOEWEB PLAY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.154.331/0001-98, estabelecida na Av. Avenida Jamel Cecilio, 2690 – Sala 708/709, Jardim Goiás, CEP : 74.810-100, Telefone: (62) (62) 982530057, endereço eletrônico: licitacao@grupo Zoe.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada pelo seu sócio diretor administrativo o Sr. **Samuel Victory Dionisio da Silva**, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis - GO, nascido em 15/07/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 00846730817 e CPF nº 936.468.951-87, residente e domiciliado na Rua 1026, nº 70, Q. 68 L. 16/19

Apt.1502, Ed. Res. Akkar, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP 74.823-130.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente CONTRATO, mediante as Cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da *Dotação Orçamentária*: **2024.18.63.04.122.4200.4243.03 - Fonte (17000290)**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de áudio, vídeo e transmissão ao vivo para atender a demanda de eventos da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências constantes do Termo de Referência e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais documentos constantes do Processo de Contratação Direta nº 104097.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os serviços deverão ser executados no mês de março, nos dias 19, 20, 21 e 22. A Contratada deverá disponibilizar estrutura completa para filmagem, transmissão e som, além dos serviços operacionais para serem executados acerca da realização das reuniões das Câmaras Técnicas/Calendário 2024 - no Estado de Goiás, para discussão de assuntos relacionados às atividades regulatórias como Transportes, Saneamento Básico, Petróleo, Gás, Energia, além de Assuntos Jurídicos, Institucionais e de Governança, que ocorrerá em modo híbrido: presencial e *online*.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária, devendo ser informado: o nome da instituição financeira recebedora, agência, localidade, número da operação (quando for o caso) e número da conta corrente na qual deverá ser depositado o crédito.

Os pagamentos somente serão efetivados por meio de crédito em conta corrente da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato de acordo com a Proposta Comercial apresentada pela Contratada é **R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a Nota Fiscal enviada pela empresa e Atestada pelo Gestor do Contrato será encaminhada para Gerência de Execução Orçamentária e Financeira da Contratante para pagamento.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS

A prestação dos serviços, equipamentos e produtos deverão obedecer à garantia legal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento deste contrato poderá ser aplicado, a critério da Contratante, as sanções previstas na Lei 14.133/21, bem como as seguintes penalidades:

- a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida na Licitação, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- b) A inexecução contratual sujeitará à contratada, no impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além do descredenciamento do sistema Sislog.
- c) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, a ser aplicada da seguinte forma:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não executado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não executado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

IV – Advertência;

V- Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante AGR;

VII – As sanções previstas poderão ser aplicadas de forma concomitante e obrigatoriamente registradas no CADFOR;

Parágrafo 1º - Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa;

Parágrafo 2º – A multa será descontada dos pagamentos devidos à Contratada ou, ainda, conforme o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto,

quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;

Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de máximo de 15 (quinze) dias.

Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Gestor do Contrato designado será o servidor **Helton Nunes da Silva, CPF ***.985.961-****.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Caberá rescisão contratual independente de interpretação judicial ou extrajudicial, a critério da CONTRATANTE, quando a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das obrigações assumidas neste Contrato, ou quando for conveniente administrativamente ou ainda por qualquer dos casos previstos na Lei em vigor, tendo a CONTRATADA o direito de receber o valor dos serviços prestados.

Parágrafo Único – A rescisão contratual resultante deste Contrato poderá ser:

- a. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no art. 89, § 7º, da Lei nº 14.133/21.
- b. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.
- c. Judicial, nos termos de legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, chamamento público ou procedimento congênere, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

Parágrafo 1º - Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.

Parágrafo 2º - E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, assinado eletronicamente, para que produza os necessários efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL VICTOY DIONISIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 11/03/2024, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57708451** e o código CRC **22143385**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400029001170



SEI 57708451

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Goiás

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: ZOEWEB PLAY LTDA		
ENDEREÇO: Avenida Jamel Cecilio, 2690 – Sala 708/709		
BAIRRO: Jardim Goiás	CEP: 74.810-100	
MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	
CNPJ/MF: 08.154.331/0001-98	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.904.598-0	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2299593
TELEFONE: (62) 982530057	E-MAIL: licitacao@grupozoe.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Samuel VICTOY Dionísio da Silva		
CARGO/FUNÇÃO: Sócio Administrator Diretor		

Pelo presente apresentamos proposta comercial para a Prestação de serviço de transmissão de dados (áudio e vídeo) ao vivo conforme solicitado pela CONTRATANTE no Termo de Referência.

Declaramos que: Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias | Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR
01	01	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS (ÁUDIO E VÍDEO) AO VIVO	Serviço	01	R\$ 29.450,00

Valor total: R\$ 29.450,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024

SAMUEL VICTOY
DIONISIO DA
SILVA:93646895187

Assinado de forma digital por
SAMUEL VICTOY DIONISIO DA
SILVA:93646895187
Dados: 2024.02.26 16:41:36 -03'00'

Samuel VICTOY Dionísio da Silva
CNPJ: 08.154.331/0001-98

#dáoplay 